



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Assunto:** Projeto de Lei nº 005/2023

**Autoria:** Mesa Diretora

**Ementa:** Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais

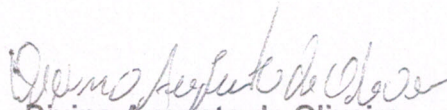
### PARECER:

Após passar pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 005/2023 chegou à Comissão de Finanças e Orçamento, para a análise dos aspectos previstos no art. 67 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei nº 005/2023 dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais em 5.93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento). Não se trata de aumento, mas apenas de reposição dos índices inflacionários. Conforme expõe o Impacto Financeiro emitido pela Assessoria Contábil desta Casa, a matéria apresenta viabilidade de execução, não apresentando aumento de despesa relevante.

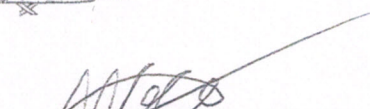
Ante o exposto, concluí que, no que importa a esta Comissão analisar, não há impedimentos para que a matéria seja votada pelo Plenário.

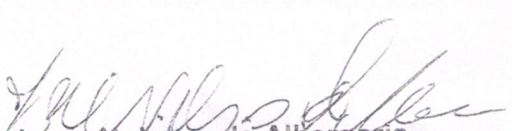
Este é o parecer.

  
Divino Augusto de Oliveira  
Relator

### Conclusão:

Ante o exposto, somos favoráveis ao parecer do Vereador-Relator.

  
Marcos Gonçalves Gomes Toledo  
Presidente

  
Jorge Nolasco de Albergaria  
Vice-presidente